



**ATA DA 1873 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às nove horas do dia cinco do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima octingentésima septuagésima terceira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor Presidente, Sr. José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc, e com a presença do Diretor de Engenharia, Sr. Hilario Seguin Dias Gurjão, do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, e do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Carlos Henrique de Oliveira Poço. O Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Francisco José Adriano, não participou em virtude de reunião externa. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Raul Moura de Sá. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 7906/18-93, **decidiu** aprovar o Instrumento Normativo – Gerir Patrimônio – Código GCC-040. **Decidiu**, também, determinar que a área gestora providencie a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 237.2018;* **II.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 19627/18-27, **decidiu** aprovar minuta de “Aviso aos Acionistas” referente ao resgate das ações, bem como, determinar que a publicação seja feita nos jornais A Tribuna e Diários Oficiais da União e do Estado e fixar a data do dia 15-06-2018 para iniciar a efetivação dos depósitos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 238.2018;* **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 20550/18-00, referente à autorização abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por Sistema de Registro de Preço, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos, sob demanda, para uso em prol da Companhia, o assunto foi retirado de pauta; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 43234/17-90, **decidiu**

Reunião de 05-06-2018



autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de serviços de varrição mecanizada com disposição final dos resíduos em aterro sanitário regularizado, nas vias, logradouros e áreas públicas do Porto de Santos, pelo prazo continuado de 24 (vinte e quatro) meses, no valor global estimado de **R\$ [REDACTED]**, considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 31-10-2017. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 239.2018*. A seguir, sem assuntos no item III – **DIRETRIZES**, passou-se ao item IV – **COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: IV.1 – a Diretoria Executiva tomou ciência dos contratos ativos na CODESP, por vencimento; IV.2 – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento. Sem itens em V – **ASSUNTOS GERAIS**, e VI – **AÇÕES DE GESTÃO**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc
Diretor-Presidente

Hilario Seguin Dias Gurjão
Diretor de Engenharia

Cleveland Sampaio Lofrano
Diretor de Relações com o Mercado e
Comunidade

Carlos Henrique de Oliveira Poço
Diretor de Operações Logísticas

Raul Moura de Sá
Superintendente de Gabinete da Presidência